Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 53

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	**UNIDADE:** 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 0022-PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.342-Implantar e modernizar espaços esportivos e de lazer, incluindo implantação de campo sintético no Bairro Morumbi. **PRODUTO:** Espaços esportivos implantados e modernizados **UNIDADE DE MEDIDA:** OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação "Promoção do Esporte e Lazer" contido na Unidade Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do anexo II do PPA-2014-2017 faz-se necessária considerando a importância fundamental que o Esporte e Lazer possuem na construção de uma sociedade de paz.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO
Vereador/PT